



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01/2026

“Dispões sobre a Instituição do Dia do Servidor Público Municipal Aposentado no âmbito do poder legislativo do município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo de Santa Bárbara d'Oeste, o "**Dia do Servidor Público Municipal Aposentado**", a ser comemorado anualmente no dia 17 de junho.

**Art. 2º** O objetivo do Dia do Servidor Público Municipal Aposentado é reconhecer os serviços prestados ao Município de Santa Bárbara d'Oeste e destacar as contribuições desses servidores para o desenvolvimento comunitário, social e econômico.

**Art. 3º** As celebrações alusivas à data serão realizadas durante as sessões ordinárias da Câmara Municipal no mês de junho. Nessas ocasiões, serão homenageados os servidores públicos municipais que se aposentaram no ano imediatamente anterior, mediante a entrega de um diploma de Menção Honrosa contendo o registro do tempo de serviço, como forma de reconhecimento por sua dedicação ao município.

**Art. 4º** Os diplomas de Menção Honrosa mencionados neste Decreto Legislativo serão confeccionados às expensas do orçamento próprio do Poder Legislativo.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2026.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA**  
“KIFÚ”  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 28 de janeiro de 2026.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/2025  
Autoria: Ver. Claudemir Dorigon – “Cabo Dorigon”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P5XN920FG0H0D13V> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P5XN-920F-G0H0-D13V**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: P5XN-920F-G0H0-D13V